

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo nº 2026.06.03.01

Considerando o regular cumprimento das exigências aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a observância do disposto na Instrução Normativa nº 001/2024, e considerando que o Processo Administrativo nº 2026.06.03.01 encontra-se devidamente autuado e instruído, com as peças de planejamento consolidadas, AUTORIZO(MOS) a instauração e o prosseguimento do procedimento de contratação (licitação ou contratação direta), nos seguintes termos:

1. Enquadramento do Procedimento

- 1 **Tipo de Procedimento:** Contratação Direta
- 1 **Modalidade/Espécie:** Dispensa - DE
- 1 **Critério de julgamento:** Menor Preço
- 1 **Modo de Disputa:** Aberto

2. Objeto

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra destinados à entrega de carnês de IPTU, documentos de arrecadação municipal, boletos de cobrança e execução de serviços de mapeamento de rotas de distribuição., conforme elementos constantes dos autos, especialmente **DFD, ETP, Mapa de Riscos, Declaração de Adequação Orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Minuta de Edital, Minuta de Contrato** e demais documentos integrantes do processo.

3. Determinações

Fica a unidade competente autorizada a adotar as providências necessárias ao **prosseguimento do procedimento**, incluindo a **autuação e numeração do procedimento, divulgação do edital (quando licitação)** ou a **formalização da contratação (quando contratação direta)**, com as publicações e registros de praxe, observadas as normas aplicáveis.

Atenciosamente,

São Benedito - CE, 21 de julho de 2026.

Maria Samara Freire de Oliveira
Secretária de Finanças
Portaria: 006/2025